

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003524/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço Instalação de quatro Sistemas Fotovoltaicos de Microgeração Distribuída, cada um com potência de 108,9 KWP, totalizando 435,6 KWP, no município de Pajeú do Piauí.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

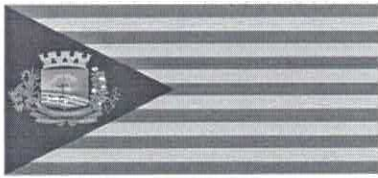
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:32h (oito horas e trinta e dois minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se em segunda sessão a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0022/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para realizar o serviço Instalação de quatro Sistemas Fotovoltaicos de Microgeração Distribuída, cada um com potência de 108,9 KWP, totalizando 435,6 KWP, no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no projeto básico e edital, com o fim de analisar e julgar as propostas de preços dos licitantes habilitados. Inicialmente, No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que os licitantes foram convocados através da Ata de julgamento de habilitação, **notificados, para, comparecer a sala da CPL para participarem da sessão de continuidade do certame, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2024, as 08:00h, com o fim de realizar a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS** e, conforme o caso proceder a análise e o julgamento das propostas de preços. Depois de realizada a análise das propostas e realizado o julgamento dos preços, o resultado será publicado na imprensa oficial, para que os interessados, caso queiram, possam apresentar recurso administrativo contra o julgamento realizado, no prazo legal, cujo termo inicial será contado no primeiro dia útil subsequente a publicação da ata contendo o julgamento realizado pela CPL. Transcorrido o prazo recursal sem oposição de manifestação ou, se havendo, julgados os recursos eventualmente apresentados, será dado continuidade ao certame com a publicação da homologação e adjudicação com o resultado final do certame, **publicado no diário oficial dos municípios** Ano XXII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 12 de janeiro de 2024 • Edição IVCMLXXXV, das 03

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(três) empresas participantes todas foram habilitadas estando aptas para abertura de propostas.

LICITANTE	JULGAMENTO	FUNDAMENTO
A DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP CNPJ: 36.781.447/0001-92	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO FIXADOS NO EDITAL.
J A ALVES LTDA CNPJ: 22.730.762/0001-86	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO FIXADOS NO EDITAL.
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.995.315/0001-84	HABILITADA	PREENCHEU AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO FIXADOS NO EDITAL.

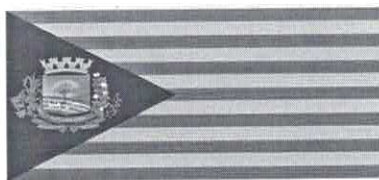
Em seguida a Presidente relatou que embora convocados nenhum licitante compareceu a sessão, em seguida a Presidente e equipe passou a abertura dos envelopes de propostas de preços e logo foram abertos os envelopes de PROPOSTA das empresas, sendo que as propostas de preço depois de abertos, as propostas de preços foram rubricadas. Ato contínuo a Presidente registrou os valores apresentados nas propostas de preços pelos licitantes conforme segue:

LICITANTE	ORDEM DE CLASSIF.	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
A DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP CNPJ: 36.781.447/0001-92	1º	R\$ 2.296.524,27
J A ALVES LTDA CNPJ: 22.730.762/0001-86	2º	R\$ 2.313.696,05
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.995.315/0001-84	3º	R\$ 2.581.561,65

Na ocasião e, considerando que nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí é uma rotina o envio das propostas de preços para análise do setor de engenharia do Município, a Presidente e demais membros da CPL, antes de realizar o julgamento para verificar a classificação das propostas de preços, decidiu remetê-las ao profissional de engenharia para análise de conformidade para com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, bem como nas disposições relacionados ao edital, no que tange a composição dos custos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia, será realizada

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sessão para julgamento das propostas de preços, sendo que, após julgamento das propostas a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93 para fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado final da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação, licitantes e Assessoria Jurídica.

  
*Maria do Socorro Silva Martins Moura*  
Presidente CPL – PMP-PI

  
*Marinalva Lopes Lima*  
Membro da CPL

  
*Marinete Lopes Lima*  
Membro da CPL

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994